

A (IN)VISIBILIDADE DO GESTOR ESCOLAR COM DEFICIÊNCIA NO CENÁRIO EDUCACIONAL

THE (IN)VISIBILITY OF SCHOOL ADMINISTRATORS WITH DISABILITIES IN THE EDUCATIONAL SETTING

LA (IN)VISIBILIDAD DE LOS ADMINISTRADORES ESCOLARES CON DISCAPACIDAD EN EL ÁMBITO EDUCATIVO

 <https://doi.org/10.56238/arev7n9-330>

Data de submissão: 05/08/2025

Data de publicação: 05/09/2025

Carla Vallejo Santana de Sordi

Especialista em Gestão Pública na Educação Infantil e Docência

Instituição: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

E-mail: carla.santana@acad.ufsm.br

Juliane Marschall Morgenstern

Doutora em Educação

Instituição: Universidade Franciscana (UFN)

E-mail: julianemm@ufn.edu.br

RESUMO

O artigo discute a (in)visibilidade do gestor escolar com deficiência no Brasil. Objetivou analisar o lugar ocupado por esse profissional no contexto educacional, identificando desafios e potencialidades para sua atuação e reconhecimento na gestão escolar. Foi realizado um estudo exploratório, com revisão bibliográfica sobre a temática e levantamento de documentos legais e políticas inclusivas referentes à inserção e atuação de gestores escolares com deficiência no Brasil. As buscas foram realizadas no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, considerando publicações dos últimos cinco anos. Ademais, foram examinados dados estatísticos produzidos pelo Inep, no período de 2019 a 2023, a partir de uma abordagem quanti-qualitativa de análise. Constatou-se que o lugar do gestor escolar com deficiência ainda se constitui como um espaço em disputa entre a exclusão invisibilizada e a possibilidade de transformação da escola em um ambiente inclusivo. Garantir sua plena atuação exige mudanças culturais e políticas que reconheçam seu papel como agente de transformação na educação. Ao demonstrar a invisibilidade enfrentada por esses profissionais no contexto educacional brasileiro, o estudo reconhece a necessidade de discutir estratégias para romper as barreiras e promover práticas inclusivas buscando ampliar a visibilidade e a valorização da atuação dos gestores escolares com deficiência.

Palavras-chave: Gestão Escolar. Inclusão. Políticas Públicas. Gestor com Deficiência. Estatística.

ABSTRACT

This article discusses the (in)visibility of school administrators with disabilities in Brazil. It aimed to analyze the place occupied by these professionals in the educational context, identifying challenges and potential for their performance and recognition in school management. An exploratory study was conducted, with a literature review on the topic and a survey of legal documents and inclusive policies related to the inclusion and performance of school administrators with disabilities in Brazil. The searches were carried out in the CAPES Thesis and Dissertation Catalog, considering publications

from the last five years. Furthermore, statistical data produced by INEP (National Institute for Educational Studies and Research) from 2019 to 2023 were examined using a quantitative-qualitative analysis approach. It was found that the place of the school administrator with disabilities is still a space of dispute between invisible exclusion and the possibility of transforming the school into an inclusive environment. Guaranteeing their full participation requires cultural and political changes that recognize their role as agents of transformation in education. By demonstrating the invisibility faced by these professionals in the Brazilian educational context, the study recognizes the need to discuss strategies to break down barriers and promote inclusive practices, seeking to increase the visibility and appreciation of the work of school administrators with disabilities.

Keywords: School Management. Inclusion. Public Policies. Administrator With Disabilities. Statistics.

RESUMEN

Este artículo aborda la (in)visibilidad de los administradores escolares con discapacidad en Brasil. Su objetivo fue analizar el lugar que ocupan estos profesionales en el contexto educativo, identificando desafíos y potencialidades para su desempeño y reconocimiento en la gestión escolar. Se realizó un estudio exploratorio, con una revisión bibliográfica sobre el tema y un análisis de documentos legales y políticas inclusivas relacionadas con la inclusión y el desempeño de los administradores escolares con discapacidad en Brasil. Las búsquedas se realizaron en el Catálogo de Tesis y Disertaciones de CAPES, considerando publicaciones de los últimos cinco años. Además, se examinaron datos estadísticos producidos por el INEP (Instituto Nacional de Estudios e Investigaciones Educativas) de 2019 a 2023 mediante un enfoque de análisis cuantitativo-cualitativo. Se constató que el lugar del administrador escolar con discapacidad sigue siendo un espacio de disputa entre la exclusión invisible y la posibilidad de transformar la escuela en un entorno inclusivo. Garantizar su plena participación requiere cambios culturales y políticos que reconozcan su papel como agentes de transformación en la educación. Al demostrar la invisibilidad que enfrentan estos profesionales en el contexto educativo brasileño, el estudio reconoce la necesidad de debatir estrategias para superar barreras y promover prácticas inclusivas, buscando aumentar la visibilidad y la valoración del trabajo de los administradores escolares con discapacidad.

Palabras clave: Gestión Escolar. Inclusión. Políticas Públicas. Administrador con Discapacidad. Estadísticas.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como temática central a gestão escolar, com foco específico no lugar ocupado pelo gestor escolar com deficiência. Para o desenvolvimento deste estudo, fez-se necessário realizar uma revisão bibliográfica sobre o tema, momento em que se evidenciou a escassez de produções acadêmicas e de referências específicas acerca da atuação de gestores escolares com deficiência. Além da pesquisa, foi importante atentar a escuta de professores e gestores que atuam na educação básica, especialmente na região de Passo Fundo-RS, local de residência da pesquisadora. Inicialmente, foi possível perceber que a presença de gestores escolares com deficiência em posições de liderança na educação ainda é um tema pouco explorado, mas fundamental para discutir a inclusão, representatividade e equidade no ambiente escolar. O lugar ocupado por esses profissionais, muitas vezes, é marcado por uma tensão entre as barreiras estruturais, que envolvem a acessibilidade física e as barreiras atitudinais, relacionadas à percepção dos colegas e à comunicação.

A partir de diálogos estabelecidos com professores no cotidiano escolar, ficou perceptível que muitas escolas ainda não dispõem das condições mínimas para acolher gestores com deficiência, seja em razão de limitações de infraestrutura, devido à ausência de rampas de acesso e banheiros adaptados, seja pela insuficiência de recursos tecnológicos acessíveis, como softwares de leitura para pessoas cegas, ou ainda pela carência de recursos humanos, como intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras). Além disso, em encontros e eventos educacionais realizados na região de Passo Fundo-RS, foi possível dialogar com gestores escolares atuantes em municípios vizinhos, constatando-se a presença de profissionais com deficiência em cargos de gestão. No entanto, ao consultar bases de dados oficiais, como os portais do Ministério da Educação, o Censo Escolar e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), não foram identificadas informações claras e sistematizadas sobre a atuação desses profissionais.

Além desses desafios, a motivação para aprofundar o estudo desta temática decorre também da própria trajetória profissional da autora, que atua como professora dos anos iniciais da rede pública municipal e convive com uma deficiência invisível ou oculta. A invisibilidade diz respeito a condições em que a deficiência não é perceptível visualmente, acarretando outros desafios adicionais, como preconceitos relacionados à ausência de sinais visíveis que confirmem sua existência. De modo geral, sendo a deficiência visível ou não, relatos de gestores evidenciam que os estigmas e preconceitos associados a essa condição geram desconfiança e frequentemente levam colegas professores a subestimar as competências do gestor com deficiência, contribuindo para sua exclusão de processos decisórios no ambiente escolar.

Dessa forma, a escolha do tema desta pesquisa é motivada por uma dimensão pessoal, vinculada à experiência da própria autora, que convive com uma deficiência não perceptível de imediato. Nesse sentido, faz-se pertinente registrar um breve relato autobiográfico para contextualizar essa trajetória. Aos 16 anos, no mesmo período em que iniciava o curso de magistério — realizado em virtude do desejo de atuar na área da educação —, foi diagnosticada uma deficiência auditiva. Esse momento foi marcado por sentimentos de angústia, incertezas e questionamentos sobre a possibilidade de exercer a profissão docente em condição de pessoa com deficiência. Uma situação particularmente significativa ocorreu quando a mãe da autora compartilhou tal descoberta com uma educadora, a qual orientou que a condição não fosse revelada a terceiros, sob o argumento de que o conhecimento dessa informação poderia resultar na exclusão do curso de formação docente. Assim, optou-se por manter a deficiência em sigilo.

Durante metade da vida, praticou *bullying* com ela própria, ou seja, não se aceitava, com medo de ser alvo deboches, brincadeiras, etc. Era uma adolescente, insegura, com receio de ter a deficiência descoberta no espaço escolar e, em razão disso, sempre procurava sentar-se no lado esquerdo da parede, ou mais a frente, evitando que falassem com ela pelo lado em que possui a perda auditiva. Até hoje, na verdade, o receio ainda existe. Os relatos das educadoras aos pais em relação à aprendizagem eram o seguinte: “sempre está no Mundo da Lua”. Essa fala a marcou profundamente até os dias atuais. Como educadoras, hoje tem consciência que lhes faltou uma escuta e um olhar sensível, a fim de perceber o porquê naquele momento ela estava desmotivada para as aulas. Desse modo, poderiam ter orientado a família, oferecendo suporte aos pais.

No decorrer da trajetória de vida social, acadêmica e profissional, houve e ainda há inúmeros desafios, que marcaram e deixaram cicatrizes. Durante essa trajetória, nenhum educador, colega ou gestor percebeu a deficiência, o que acaba gerando angústia por não saber o quanto ela é imperceptível e atrapalha. Em 2012, participou de um concurso público, no qual foi aprovada e chamada para assumir no mesmo ano. Entretanto, seu maior receio era não ser aceita no exame admissional, por essa deficiência, mas, pelo contrário, foi autorizada a assumir o cargo, pois essa perda não a limitava. Além disso, naquela ocasião foi informada que havia muitos educadores com essa mesma deficiência.

Na sequência, cursou uma Especialização em Psicopedagogia, na qual elaborou um estudo referente ao Trabalho Final de Curso sobre a atuação do profissional psicopedagogo com deficiência. O título do trabalho foi “O Olhar do Psicopedagogo com deficiência: repensando a sua atuação”, através do qual realizou uma pesquisa autobiográfica, discutindo possibilidades de atuação psicopedagógica. A expertise que o curso conferiu oportunizou que ela compreendesse melhor os desafios que se apresentavam na sua trajetória profissional e evidenciou potencialidades.

Nessa direção, para esclarecer tais questionamentos gerados a partir dessa vivência, em contato com outros profissionais da educação e instigada pelos estudos realizados durante o curso de Especialização em Gestão Pública na Educação Infantil e Docência, da UFSM, nos anos de 2023 a 2025, delineou-se o seguinte problema de pesquisa: Qual é o lugar ocupado pelo gestor escolar com deficiência na educação brasileira contemporânea?

Como objetivo geral propôs-se analisar o lugar ocupado pelo gestor escolar com deficiência no contexto educacional, identificando os desafios e as potencialidades para sua atuação e reconhecimento na gestão escolar. Os objetivos específicos visaram mapear as condições de inserção e atuação do gestor escolar com deficiência, considerando aspectos institucionais, sociais e políticos; identificar a representatividade desse gestor no Brasil e refletir sobre os desafios enfrentados em suas funções, bem como sobre as potencialidades relacionadas ao seu espaço de liderança.

Para desenvolver a pesquisa proposta, realizou-se um estudo exploratório de revisão bibliográfica sobre a temática estudada e pesquisa de documentos legais, assim como de políticas inclusivas relacionadas à inserção e atuação do gestor escolar com deficiência no Brasil. As primeiras buscas foram realizadas no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, no período de 2020 a 2023, assim como realizou-se uma busca no Portal de Periódicos Capes. Também, foram analisados dados estatísticos produzidos pelo Inep de 2019 a 2023 sobre a gestão escolar no país, a partir de uma abordagem quanti-qualitativa de análise dos dados.

2 INSERÇÃO E ATUAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL

Para mapear as condições de inserção e atuação do gestor escolar com deficiência, considerando aspectos institucionais, sociais e políticos, realizou-se um estudo exploratório sobre a temática. As buscas foram realizadas no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, no período de 2020 a 2023. Ao se realizar a busca com o descritor gestor escolar com deficiência, foi possível identificar 120 trabalhos, sendo 54 produzidos no âmbito do mestrado acadêmico e 43 no mestrado profissional. Após o refinamento da pesquisa pela grande área de concentração "Ciências Humanas", o número de dissertações foi reduzido para 68.

Para compreender a abordagem dos estudos selecionados, procedeu-se à leitura dos respectivos resumos. Observou-se que os trabalhos tratam de temáticas como a gestão escolar e o processo de inclusão de crianças com deficiência na educação infantil, a relação entre escola e família de alunos com deficiência, o papel do diretor escolar na constituição de uma cultura inclusiva, o uso de tecnologias assistivas no contexto escolar, os desafios enfrentados pelo gestor escolar na escolarização de estudantes com deficiência visual, além de abordagens sobre currículo inclusivo, gestão

democrática e escola inclusiva. Entretanto, constatou-se que nenhum dos trabalhos analisados trata especificamente da figura do gestor escolar com deficiência como objeto de pesquisa. Ressalta-se ainda que, ao repetir a busca utilizando o descritor “gestor escolar com deficiência” entre aspas, nenhum resultado foi encontrado.

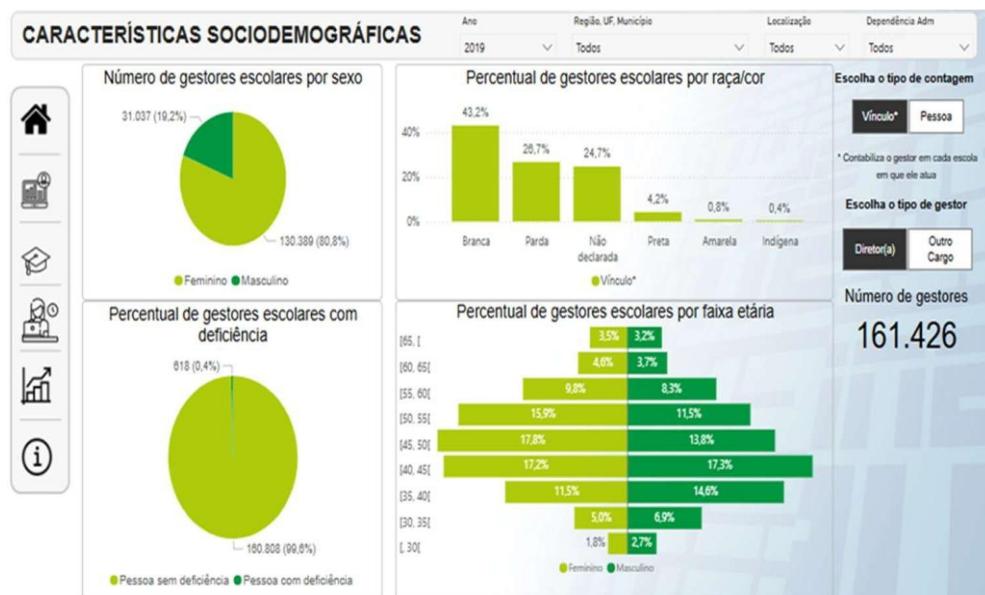
Além disso, a pesquisa foi realizada no Portal de Periódicos Capes. O Portal é uma plataforma digital que faz a indexação de periódicos e revistas qualificadas, com publicações em diferentes áreas do conhecimento. De acordo com a Capes (2025), trata-se de um dos maiores acervos científicos virtuais do país, que reúne e disponibiliza conteúdos produzidos nacionalmente e outros assinados com editoras internacionais a instituições de ensino pesquisa no Brasil. Ao realizar a busca com o mesmo descritor entre aspas “gestor escolar com deficiência”, não foi localizado nenhum trabalho. A inexistência de pesquisas sobre a temática mostra a necessidade de se produzir reflexões e investigações que abordem diferentes dimensões do trabalho realizado pelo gestor escolar com deficiência. Essa carência demonstra certa desconsideração acerca do trabalho deste gestor, tendo em vista as suas peculiaridades e o incentivo para que mais profissionais da educação com deficiência assumam essa importante função. Ainda, a atuação de gestores com deficiência pode trazer benefícios para a educação, pois podem contribuir com suas experiências e conhecimentos para a construção de ambientes escolares mais acessíveis e inclusivos para todos os alunos.

Ademais, foram analisados dados estatísticos produzidos pelo Inep de 2019 a 2023, sobre a gestão escolar no país, com o intuito de identificar a representatividade do gestor escolar com deficiência no Brasil. O Painel de Estatísticas dos Gestores Escolares da Educação Básica do Inep apresenta informações sobre características sociodemográficas, de escolaridade e formação, bem como aspectos relacionados ao vínculo empregatício. Trata-se de um trabalho conjunto da Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed) do Inep e da Diretoria de Formação Docente e Valorização dos Profissionais da Educação (Difor), da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC).

Outro órgão oficial que oferece registros estatísticos elaborados por órgãos governamentais ou por grandes organizações é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As informações constantes desses registros são coletadas para subsidiar decisões políticas ou para atender a necessidades dos serviços públicos. Dados estatísticos existentes são utilizados frequentemente nas pesquisas com a finalidade de complementar dados obtidos por outros meios. Também, podem ser utilizados para o esclarecimento do contexto em que ocorrem os fenômenos estudados mediante pesquisas como levantamentos de campo.

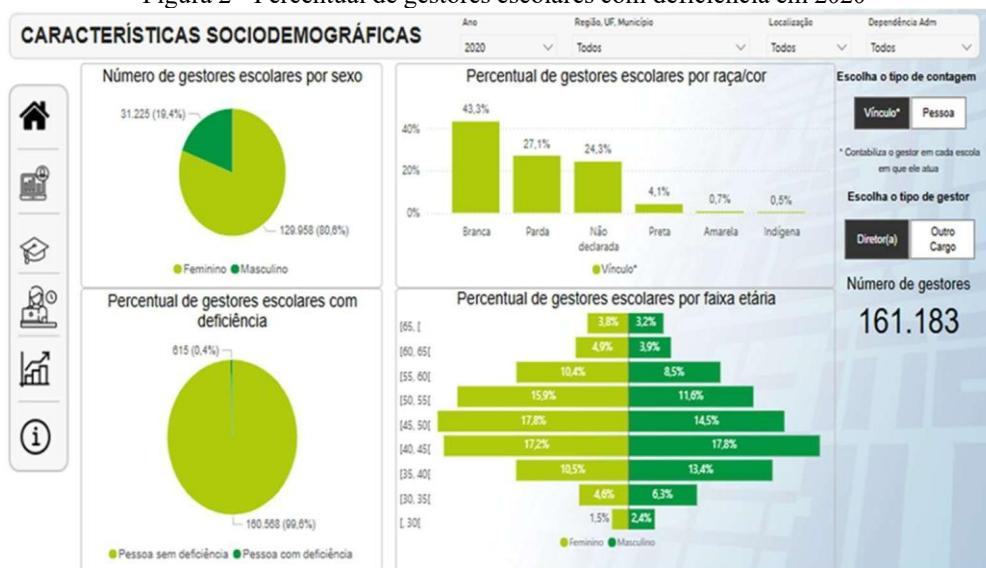
De acordo com o Painel de Estatísticas dos Gestores Escolares da Educação Básica, do Inep (2024)³, nos anos de 2029 e 2020, tem-se:

Figura 1 - Percentual de gestores escolares com deficiência em 2019



Fonte: Inep (2024).

Figura 2 - Percentual de gestores escolares com deficiência em 2020

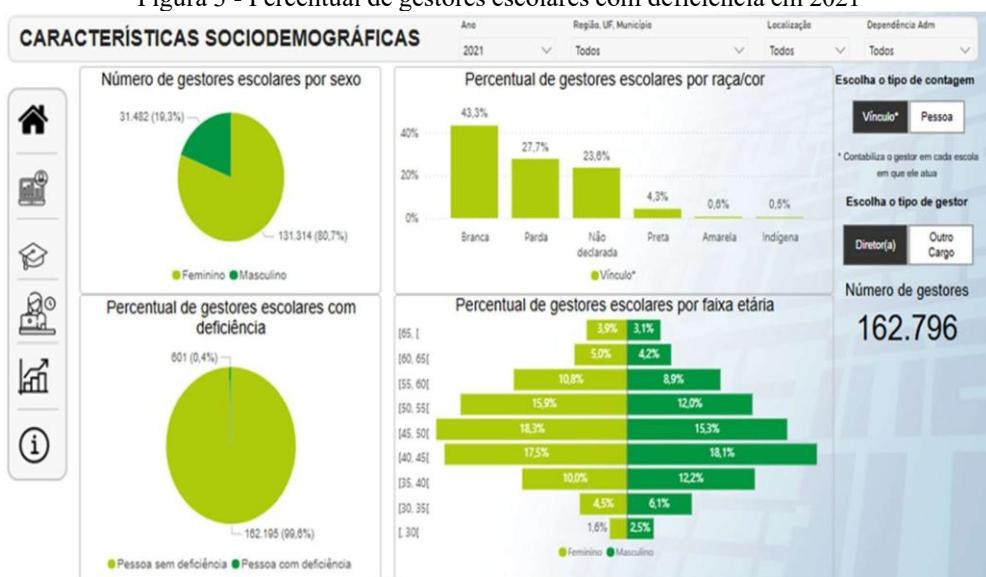


Fonte: Inep (2024).

O primeiro gráfico (Figura 1) apresenta dados referentes ao ano de 2019, quando o cargo de diretor(a) escolar foi analisado, identificando-se um total de 161.426 gestores no Brasil, com percentual de gestores com deficiência de 618, ou seja, 0,4%. Com informações relativas ao ano de 2020, observa-se um total de 162.183 diretores escolares, dos quais 615 apresentam deficiência, mantendo-se o percentual em 0,4%.

O gráfico da figura na sequência (Figura 3) apresenta os dados de gestores escolares com deficiência, no ano de 2021. Pode-se observar que, apesar de um número um pouco maior de diretores escolares no Brasil, houve uma leve redução na quantidade de diretores escolares com deficiência no país, ficando em 601 e mantendo os 0,4% percentuais. Já no ano de 2022, se observa a mesma margem percentual, sem mudanças expressivas.

Figura 3 - Percentual de gestores escolares com deficiência em 2021



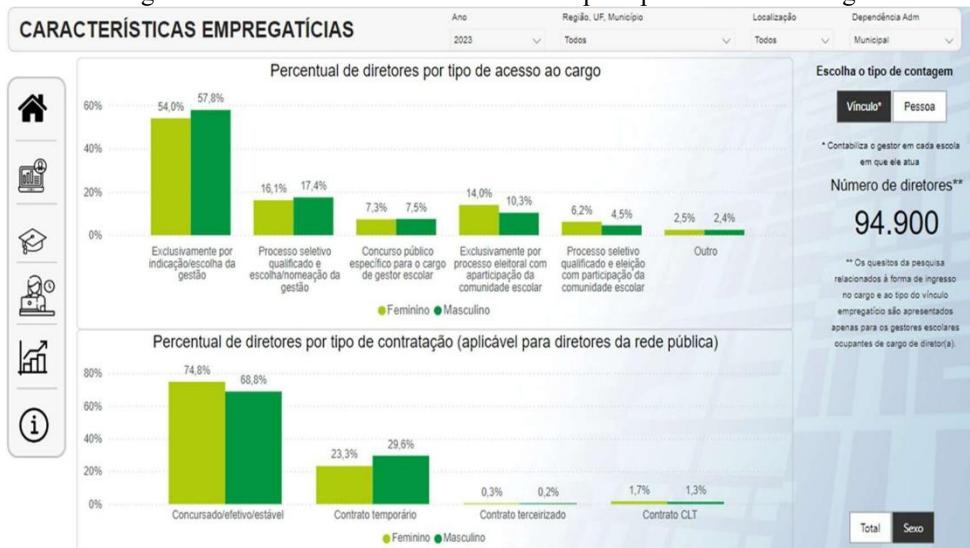
Fonte: Inep (2024).

De acordo com os dados encontrados no Inep em relação às características empregatícias, ilustradas na imagem 4, no âmbito municipal, no ano de 2023, constata-se um maior número de homens diretores de escola, 57,8%, de um total de 94.900, enquanto o percentual de mulheres diretoras chegou a 54,0%, no tipo de acesso ao cargo exclusivamente por indicação/escolha da gestão municipal.

É relevante observar que as diferenças de gênero persistem nos modos de acesso à função de gestor escolar. Tanto na seleção por meio de processo seletivo qualificado ou por escolha/nomeação direta pela gestão, quanto na realização de concurso público específico para o cargo de gestor, as disparidades entre homens e mulheres mostram-se mínimas. Contudo, essa tendência se altera quando o vínculo é estabelecido exclusivamente por meio de processo eleitoral com participação da comunidade escolar: nesse caso, verifica-se uma maior proporção de mulheres (14,0%) em comparação aos homens (10,3%). Padrão semelhante é observado no tipo de vínculo que combina processo seletivo qualificado com eleição envolvendo a comunidade escolar, apresentando uma diferença favorável às mulheres de pouco mais de dois pontos percentuais. No que tange ao tipo de contratação, constata-se que há uma predominância feminina nos vínculos efetivos obtidos por

concurso público, enquanto os homens são maioria entre aqueles contratados temporariamente. Esse dado sugere uma maior instabilidade nos vínculos contratuais dos diretores do sexo masculino.

Figura 4 - Percentual de diretores escolares por tipo de acesso ao cargo



Fonte: Inep (2024).

As estatísticas trazem uma reflexão significativa sobre o desafio da invisibilidade do cargo de diretores escolares com deficiência, com somente 0,4% de profissionais que assumem esse cargo. Em relação às diferentes regiões brasileiras, ainda se constata que, na região Sul, tem-se 0,6% de diretores escolares com deficiência, enquanto na região Norte 0,2% e nas regiões Sudeste e Centro-oeste 0,4% (Inep, 2024).

Como já abordado, não existem dados mais detalhados sobre os gestores como categoria geral ou mais especificamente sobre diretores escolares com deficiência no país, os quais permitam compreender o local onde atuam, qual o tipo de vínculo e demais dados relacionados à formação e tipo de deficiência. Tais informações auxiliariam no aprofundamento de discussões sobre o tema e no desenvolvimento de pesquisas. O levantamento de dados sobre a educação básica no Brasil é realizado anualmente pelo Censo Escolar, o qual se tornou a principal ferramenta para consulta de resultados estatísticos da educação básica. O Censo é coordenado pelo Inep e realizado em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de Educação, com a participação de todas as escolas públicas e privadas. O levantamento abrange as diferentes etapas e modalidades da educação básica. Assim, tornou-se uma ferramenta fundamental para que os profissionais da educação possam compreender a situação educacional do Brasil, das unidades Federativas e dos municípios, bem como das escolas, permitindo-lhes acompanhar a efetividade das políticas públicas educacionais.

Essa compreensão é proporcionada por meio de um conjunto amplo de indicadores que possibilitam monitorar o desenvolvimento da educação brasileira. Entre eles, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), as taxas de rendimento e de fluxo escolar, além da distorção idade-série, todos calculados com base no Censo Escolar. Parte dos indicadores também serve de referência para o monitoramento e cumprimento das metas do Plano Nacional da Educação (PNE).

Apesar da abrangência na coleta de dados realizada pelo Inep, o Censo Escolar reconhece a falta de dados detalhados sobre diversidade e inclusão nas escolas e propôs um levantamento complementar ao Censo Escolar, para ser realizado por diretores e gestores escolares no final do ano de 2024. A pesquisa contemplou aspectos como possíveis eventos que tenham impactado o ano letivo; o funcionamento, a estrutura da escola e a atuação dos profissionais no período noturno; as ações desenvolvidas no ambiente escolar como educação ambiental, temas interdisciplinares e direitos humanos; alimentação escolar; e os registros de informações detalhando os perfis dos alunos, como dados sobre possíveis deficiências e transtornos.

De acordo com a secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do MEC, Zara Figueiredo, essa pesquisa se soma a outros esforços da gestão nacional para ampliar e qualificar o conhecimento sobre as escolas brasileiras, seus estudantes e profissionais da educação.

Melhorar os dados da nossa educação e dar visibilidade às questões e aos segmentos sociais historicamente invisibilizados são elementos essenciais para a promoção de uma educação com equidade, um compromisso do governo do presidente Lula. Por isso, peço a atenção dos diretores das escolas para que se mobilizem e nos ajudem uma vez mais, reunindo informações sobre temas tão relevantes como a educação de jovens e adultos, a educação para as relações étnico-raciais e a educação ambiental (BRASIL, 2024, s.p.).

Segundo a coordenadora geral do Censo Escolar, Célia Gedeon, o Censo “já identifica muitos aspectos relacionados à diversidade e à inclusão. Mas não haveria uma pesquisa suplementar, se não fosse para apurar informações específicas muito importantes para as políticas públicas do país”. Ela destaca que o Censo Escolar não se realiza sem a colaboração e os esforços de todos os envolvidos. “Sabemos que vão utilizar diferentes formas de mobilização, a depender das características das redes e dos municípios. O importante é ter o devido alinhamento para que possamos entender um pouco mais sobre o contexto da diversidade e da inclusão nas escolas”, relata.

3 GESTOR ESCOLAR COM DEFICIÊNCIA: DIRETRIZES LEGAIS

A palavra gestão, em seu sentido original, vem do termo latino “gestio”, que abrange a ação de dirigir, de administrar e de gerir a vida. De modo simplificado, a gestão escolar pode ser erroneamente reduzida a uma função meramente burocrática, de caráter impositivo, pouco empático e distante de uma perspectiva humanista. Porém, ao se conceber a escola como instituição que cuida da qualidade da educação das pessoas, com base nos princípios democráticos, aproxima-se muito mais da interpretação da gestão enquanto aquela que organiza os processos e articula saberes e fazeres em prol da construção da cidadania. Cabe destacar que há uma caminhada histórica percorrida para ancorar a escola em uma gestão democrática.

No período que antecedeu a Constituição Federal de 1988, a gestão escolar era concebida como administração escolar e abarcava obrigações de caráter administrativo e organizacional do universo acadêmico da rede pública e privada. Com perfil centralizador, a administração escolar não previa a participação efetiva dos demais segmentos da comunidade escolar (pais, professores, estudantes e demais funcionários). Dessa maneira, as decisões em relação às demandas escolares eram tomadas em caráter unilateral, na representatividade do diretor de cada unidade escolar, com respaldo nas leis educacionais vigentes até então.

A partir de uma breve retomada histórica, percebe-se que a Constituição de 1988 foi fruto da redemocratização do Brasil. A implementação da democracia era uma demanda importantíssima da sociedade brasileira, que há muito tempo sofria com o autoritarismo que prevaleceu por todo o período da Ditadura Militar. Nesse período, o Brasil tinha como normativa a Constituição de 1967, de caráter enrijecido que fomentava o autoritarismo em todas as instâncias, inclusive nas escolas. A Constituição de 1988 é resultado de trabalhos exaustivos elaborados na Assembleia Constituinte de 1987, por um período aproximado de 20 meses. Em termos práticos, pode-se considerá-la um importantíssimo marco do início do período democrático conhecido historicamente como Nova República. Vale citar que sua elaboração atende a diversos interesses da realidade brasileira e postula avanços sociais ao garantir, no texto legal, as liberdades individuais.

Além disso, essa Constituição possui como ideia central o desenvolvimento de instituições fortes e capazes de dar sustentabilidade democrática ao país. Ainda, veio a institucionalizar a democratização da gestão do ensino público e privado, apontando o caráter democrático como imprescindível para alicerçar os princípios da educação brasileira. Já não eram mais cabíveis ações que não considerassem a voz de seus educadores, de seus estudantes e da comunidade escolar como um todo, afinal são os envolvidos diretamente nos processos escolares.

A visão de uma gestão democrática ultrapassa as questões conceituais que enfatizam a importância de uma sociedade democrática e abarca vínculos com a comunidade local, estrutura o currículo da escola de acordo com as demandas apontadas pelos indivíduos que fazem parte da comunidade escolar. Nessa perspectiva, alunos, professores, pais e funcionários se tornam corresponsáveis pelo andamento da unidade escolar e dão sentido à proposta pedagógica.

Além da Constituição Federal, outro marco histórico para a educação brasileira é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB nº 9.394, de 1996, a qual define e regulariza a educação brasileira com base nos princípios que norteiam a Constituição e enaltecem a gestão democrática enquanto valor para o processo de desenvolvimento dos processos de ensino aprendizagem.

No âmbito municipal, também há regulamentações que normatizam o tipo de vínculo ao cargo de gestão escolar, principalmente de direção de escola. A fim de melhorar esse processo, em conversas informais com professores coordenadores, gestores e colegas da rede municipal de educação de Passo Fundo-RS, foi possível compreender que, para concorrer ao cargo de gestor, existe uma lei municipal¹, Lei nº 3.261, de 31 de outubro de 1997. Assim, em cumprimento ao disposto no artigo 217, da Lei Orgânica do município de Passo Fundo-RS, se revogam as Leis nº 2.707 e 2.709, de 1991, e se institui a Lei nº 3.261, de 1997, com outras providências acerca da direção escolar. De acordo com a referida Lei:

Art.1º Os diretores das Escolas Municipais serão eleitos [...]

Art. 2º Poderá concorrer a função de diretor de escola pública municipal todo o membro do Magistério que preencha os seguintes requisitos:

I – Ser professor público municipal com, no mínimo, 12 (doze) meses de exercício na escola, considerando a data da Assembleia Geral de Eleição prevista no Art.14 desta lei;

II- Ter formação em nível superior, em curso de Licenciatura;

III- ter concluído o estágio probatório;

IV- Se celetista, gozar de estabilidade e estar em efetivo exercício no magistério público municipal (PASSO FUNDO, 1997).

Importa considerar que não há nenhuma lei que normatize ou que impeça que este profissional com limitações faça parte da gestão escolar no município de Passo Fundo-RS. Mesmo não havendo impedimento, não há dados ou informações que mostrem a presença de gestores escolares com deficiência no contexto municipal, até o momento. Por outro lado, no município de Marau-RS também não dispõe de uma lei orgânica específica para cargos de gestores nem para gestores com deficiência. A função é assumida a partir de indicação e o requisito é possuir uma especialização na área de Gestão Escolar ou Educacional.

¹ Lei nº 3261, de 31 de outubro de 1997. O prefeito Municipal de Passo Fundo, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 88, da lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a referida Lei.

Embora não haja dados precisos, a legislação brasileira e o crescente foco na educação inclusiva indicam que a participação de pessoas com deficiência na gestão escolar é um tema importante e em desenvolvimento. A Lei Brasileira de Inclusão, Lei nº 13.146, de 2015, assim como outros instrumentos legais garantem o direito à inclusão escolar e à igualdade de oportunidades para pessoas com deficiência em todas as áreas da vida, incluindo a gestão escolar. A referida Lei, ao reforçar o direito de pessoas com deficiência ao trabalho em diferentes cargos, assegura a igualdade de oportunidades e proíbe a discriminação. Assegura que todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência, possam exercer suas funções em igualdade de condições.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência é “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (Brasil, 2015). Profere, em seu artigo 34, que “a pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas” (Brasil, 2015).

No que tange à identificação da pessoa com deficiência, em âmbito geral, tem-se a Lei nº 14.624, de 2023, que altera a Lei Brasileira de Inclusão (2015) e estabelece o uso do cordão com desenhos de girassóis como símbolo de identificação para pessoas com deficiências ocultas. Este cordão serve para facilitar a comunicação e o acesso a direitos e serviços, como atendimento preferencial, sem que a pessoa com deficiência oculta precise explicar sua condição. A identificação inclui condições como autismo, surdez, deficiência intelectual, transtornos mentais, TOC, entre outros.

Também, em âmbito geral, a Lei nº 13.409 de 2016 implanta o sistema de cotas para deficientes em Instituições Federais do país. A Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência (PCD) nas universidades federais e institutos federais de ensino prevê que 5% das vagas de ampla concorrência sejam destinadas a esse grupo. Aplica-se a pessoas com deficiência física, auditiva, visual, mental ou múltipla, seja ela visível ou não, mas ainda se tem poucos universitários que se beneficiam desta oportunidade até mesmo no mercado trabalho. Essa regulamentação (Lei de Cotas) é considerada um marco referencial para a democratização do ensino brasileiro e a possibilidade de transformar o contexto educacional de formação superior. Essa democratização está correlacionada à igualdade de condições de acesso e permanência, o direito à educação gratuita e de qualidade, a não segregação e à cidadania (Oliveira, 2012; Dourado, 2012). Essa legislação, ao contribuir para a formação de pessoas com deficiência, amplia o número de pessoas qualificadas no campo da educação, logo colabora para que futuros profissionais assumam cargos de gestão nas escolas e outras instituições de ensino.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS: DESAFIOS E POTENCIALIDADES DO GESTOR ESCOLAR COM DEFICIÊNCIA

O lugar do gestor escolar com deficiência ainda se constitui como espaço em disputa entre a exclusão invisibilizada e a possibilidade de transformação da escola em um ambiente inclusivo. Garantir sua plena atuação exige não apenas adaptações físicas, mas mudanças culturais e políticas que reconheçam seu papel como agente de mudança na educação.

Nesse sentido, o estudo evidencia a necessidade de ampliação do debate em torno da temática, de modo a contribuir com ações futuras que promovam o reconhecimento e a valorização do gestor escolar com deficiência, assegurando sua participação efetiva nos processos decisórios. Ao revelar a invisibilidade vivenciada por esses profissionais no contexto educacional brasileiro, a pesquisa destaca a urgência de discutir estratégias voltadas à superação de barreiras e à promoção da inclusão. Assim, torna-se premente ampliar a visibilidade e o reconhecimento da atuação dos gestores escolares com deficiência na área da educação, a fim de incentivar e fortalecer sua presença nesse espaço profissional.

A presença de gestores escolares com deficiência em posições de liderança representa um avanço significativo na luta por uma educação verdadeiramente inclusiva. No entanto, esse cenário ainda é marcado por contradições, tendo em vista que, enquanto esses profissionais trazem perspectivas únicas e fortalecem a diversidade no ambiente educacional, enfrentam barreiras que vão além das físicas, atingindo dimensões sociais, culturais e políticas. Cabe ressaltar que a principal barreira enfrentada por esses gestores não se relaciona a limitações individuais, mas pelo sistema que não foi pensado em incluí-los. A perspectiva capacitista ainda se faz presente no imaginário social, influenciando negativamente tanto os processos de seleção quanto a legitimidade dos gestores com deficiência perante a comunidade escolar, ao impor barreiras que comprometem o pleno exercício de suas funções nos cargos de liderança educacional.

Apesar dos desafios enfrentados, gestores com deficiência desempenham um papel transformador nas instituições educacionais. Sua presença em cargos de liderança contribui significativamente para a desconstrução de estereótipos, ao mesmo tempo em que inspira estudantes com e sem deficiência, conferindo visibilidade à sua atuação profissional. A vivência da deficiência pode impulsionar esses profissionais a adotarem soluções inovadoras, como a utilização de tecnologias assistivas, metodologias pedagógicas flexíveis e a implementação de políticas de inclusão mais eficazes em seus contextos de trabalho. Além disso, sua atuação colabora para a promoção de uma cultura escolar mais equitativa e inclusiva.

Nesse cenário, o papel das políticas públicas e da formação continuada é central, para que os gestores potencializem as suas ações. Ainda, ressalta-se a necessidade de criação de ações afirmativas

que garantam acesso e permanência em cargos de gestão. É igualmente imprescindível promover a formação de todos os profissionais da educação em gestão inclusiva, visando o combate a práticas discriminatórias e excludentes. Por fim, recomenda-se o fortalecimento de redes de apoio, como associações e mentorias entre gestores com e sem deficiência, bem como o incentivo à produção de estudos que aprofundem a discussão sobre a temática.

REFERÊNCIAS

AGUM, R.; RISCADO, P.; MENEZES, M. Políticas Públicas: conceito e análise em revisão. **Revista Agenda Política**, v. 3, n. 2, 2015. Disponível em: <http://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/67/63>. Acesso em: 12 dez. 2024.

BRASIL. MEC/SEEP. Educação Inclusiva. **Atendimento Especializado para Deficiência Mental. Ministério da Educação**. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010.

BRASIL. **Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Presidência da República: Casa Civil, Brasília, DF, 2015.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. **Lei nº 14.624, de 17 de julho de 2023**. Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para instituir o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas. Diário Oficial da República Federativa do Brasil de 17/07/2023, pág. nº 1. Brasília, 17 de julho de 2023.

CIANTELLI, A. P. C.; LEITE, L. P. Ações Exercidas pelos Núcleos de Acessibilidade nas Universidades Federais Brasileiras. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 22, n. 3, p. 413-428, jul.-set., 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbee/v22n3/1413-6538-rbee-22-03-0413.pdf>. Acesso em 05 dez. 2012.

DIVERSA. **Painel de Indicadores da Educação Especial é atualizado com dados do Censo Escolar 2023**. Disponível em: <https://diversa.org.br/noticias/painel-de-indicadores-da-educacao-especial-e-atualizado-com-dados-do-censo-escolar-2023>. Acesso em: 24 abr. 2025.

DOURADO, L. F. Desafios: acesso e permanência. In: Democratização da Educação superior no Brasil: avanços e desafios. Grupo Estratégico de análise da Educação superior no Brasil. **Cadernos do GEA**, Rio de Janeiro, n. 1, jan./jun. 2012. Disponível em:
http://flacso.org.br/files/2012/06/Caderno_GEA_N1.pdf. Acesso: 12.12.2024.

GAMBOA, S. S. Quantidade – qualidade: para além de um dualismo técnico de uma dicotomia epistemológica. In: SANTOS FILHO, J. C.; GAMBOA, S. S. (Org.). **Pesquisa educacional: quantidade – qualidade**. São Paulo: Cortez, 1995.

GARCIA, R. A. B.; BACARIN, P.S.; LEONARDO, N. S. T. Acessibilidade e permanência na educação superior: percepção de estudantes com deficiência. **Psicol. Esc. Educ.** [online], 2018, vol. 22, p.33-40. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141385572018000400033&script=sci_abstract&tlang=pt. Acesso em: 03 dez. 2024.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Gil, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7 ed. 3 Reimpr. São Paulo: Atlas, 2021.

GRUPO ESTRATÉGICO DE ANÁLISE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL. **Cadernos do GEA**, Rio de Janeiro, n. 1, jan./jun. 2012. Disponível em:
http://flacso.org.br/files/2012/06/Caderno_GEA_N1.pdf. Acesso: 05 dez. 2024.

INEP. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA. Ministério da Educação. Pesquisa apurará dados sobre diversidade e inclusão nas escolas. [S.l.]. Assessoria de Comunicação Social do Inep, com informações do MEC, 2024.

OLIVEIRA, D. A. **Lei 12.711 de 2012 e os desafios da educação superior pública no Brasil**. In: Democratização da Educação superior no Brasil: avanços e desafios.

PASSO FUNDO. **Leis municipais**. Disponível em: www.leismunicipais.com.br. Acesso em 24 abr. 2025.

SILVEIRA, F. L.; BARBOSA, M. Cristina Bernardes; SILVA, Roberto. Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): Uma análise crítica. **Revista Brasileira de Ensino de Física**. São Paulo, vol. 37, n. 1, mar. 2015. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-11172015000101101. Acesso em 11 dez. 2024.

SOUZA, S. V. M. **Gestão escolar**: concepções e práticas. 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 18 abr. 2025.